



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB**

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO.

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PR		CNPJ 77.356.665.0001-67	
ENDEREÇO: RUA JORGE FERREIRA, 627.			
CIDADE FRANCISCO ALVES	UF PR	CEP 87.570-000	TELEFONE (44) 3643 8000
CONTA CORRENTE Nº 14.329-4	AGÊNCIA 0796-X	BANCO BRASIL	CIDADE IPORÃ
NOME DO RESPONSÁVEL ALIRIO JOSE MISTURA			CPF 710.227.089-53
CI/Órgão Expedidor: 5.285.518-7 SSP/PR			CARGO PREFEITO

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,7 quilômetros. Sendo elas: **Estrada Divisora**, 4,7 km e **Estrada Xuxa**, 5,0. Totalizando 9,7 km de extensão.

3. JUSTIFICATIVA

Estrada em condições precárias de trânsito em períodos do ano com maior pluviosidade, dificultando o deslocamento dos produtores e sua família, tornando difícil o acesso de visitas técnicas, o escoamento da produção, a aquisição de insumos, o transporte escolar e até mesmo o lazer. Com este projeto, torna-se possível manter as condições de trafegabilidade das estradas e consequentemente o aumento da renda e da qualidade de vida. Com este projeto teremos condições de recuperar as condições de trafegabilidade das estradas acima especificadas, nos seguintes trechos: **Estrada Divisora**, 4,7 km de abaloamento do leito da estrada e construção e limpeza de caixas e bigodes de retenção da água da chuva. **Estrada Xuxa** – 5,0 km de abaloamento do leito da estrada e construção e limpeza de caixas e bigodes de retenção da água da chuva, dentro do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB**

4. BENEFICIÁRIOS

	Total (Diretos)
Número de agricultores atendidos	350 Moradores ✓
Transporte escolar.	80 Alunos ✓
Escoamento da Pecuária Leiteira e da produção de grãos.	200 produtores ✓

Comunidades atendidas: Alto Alegre, Catarinense, Palmital, Bandeirante e Divisora.

5. PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
12.800,00 litros de óleo diesel	Município de Francisco Alves	31.500,00 ✓	19/02/2016 ✓

6. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Abaulamento do leito	km	9,7 ✓	Motoniveladora	250
2	Construção e limpeza de caixas ou bigodes de retenção	Un.	200 ✓	Pá Carregadeira	200

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO											
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Abaulamento do leito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Construção e limpeza de caixas ou bigodes de retenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Foi priorizado o trecho de estrada dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI– 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- A prioridade dos serviços foi direcionada à reconfiguração do abaulamento do leito estradal e na construção de bigodes e caixas de retenção;
- Quanto ao critério para escolha foi dada prioridade para o trecho de estrada com base na linha de produção existente e escoamento desta produção, visita técnica destinada a produtores rurais, maior número de famílias a serem atendidas e ao transporte escolar.
- Para a realização dos trabalhos a Prefeitura Municipal de Francisco Alves disponibilizará o maquinário necessário, arcando com o custo operacional, excetuando-se o combustível;
- Haverá o repasse de recursos financeiros por parte da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

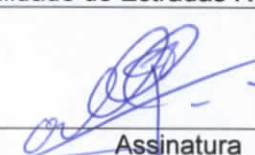
Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB**

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Paulo Rogerio Hiroshi Fujii	 Assinatura
Cargo:	Secretario Municipal de Agricultura	
Local:	Francisco Alves	
Data:	5 de novembro de 2014	

Paulo Rogerio Hiroshi Fujii
Secretário Mun. de Agricultura
CPF 284.022.468-26

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

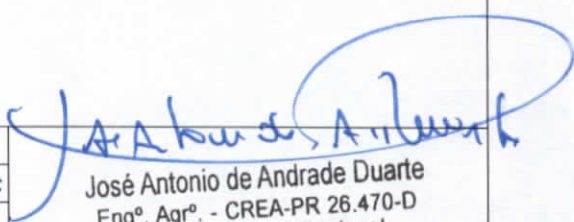
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

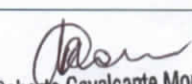
Nome:	Alirio Jose Mistura	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	710.227.089-53	
Local:	Francisco Alves	
Data:	5 de novembro de 2014	

Alirio Jose Mistura
PREFEITO MUNICIPAL
RG 5.285.518-7

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL " PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS " - ADITIVO DE PLANO DE VIGÊNCIA - MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PARANÁ.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama Assinatura
Nome:	<i>JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE</i>	
CPF:	<i>860.934.019-87</i>	
Local:	<i>UMUARAMA - PR</i>	
Data:	<i>13-11-2014</i>	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Paulo Roberto Cavalcante Moura Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366 SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama CPF 113.855.024-87 Assinatura
Nome:	<i>PAULO ROBERTO C. MOURA</i>	
CPF:	<i>113 855 024-87</i>	
Local:	<i>UMUARAMA</i>	
Data:	<i>13-11-2014</i>	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.